



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS**

PROCESSO SIMPLIFICADO Nº 005/FCP/2017 – SELEÇÃO DE BAILARINOS PARA O CORPO DE BAILE MUNICIPAL INFANTO-JUVENIL E JUVENIL.

A Fundação Cultural de Palmas - FCP, órgão de atuação descentralizada da Prefeitura de Palmas, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para **audição de seleção de bailarinos para o Corpo de Baile Infanto-juvenil e Juvenil**, conforme normas a seguir:

1. DAS VAGAS DISPONÍVEIS

1.1. Serão disponibilizadas um total de 20 (vinte) vagas para bailarinos, entre homens e mulheres indistintamente sendo 10 (dez) vagas para o Corpo de Baile Infanto-juvenil e 10 (dez) vagas para o Corpo de Baile Juvenil.

2. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas no período de **24 de julho a 04 de agosto de 2017**, das 8h às 12h e 14h às 18h, na Fundação Cultural de Palmas – Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, Avenida Teotônio Segurado, S/Nº, Área Verde da Quadra 202 Sul, Plano Diretor Sul, CEP. 77.021-002, em Palmas/TO.

3. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Possuir conhecimento prático em uma ou mais das modalidades: Ballet Clássico (estar iniciando as Sapatilhas de pontas para as alunas do infanto-juvenil e já ter iniciado as Sapatilhas de Pontas as alunas do Juvenil), Dança Contemporânea, Dança Moderna e jazz.

3.2. Ter idade entre 10 e 18 anos.

3.3. Disponibilidade para participar das apresentações, aulas regulares e ensaios as terças, quintas e sextas-feiras, no período vespertino.

3.4. Quando necessário, ter disponibilidade para aulas ou ensaios ou apresentações no período noturno, mediante prévio aviso da coordenação aos alunos, pais e/ou responsáveis.

4. DA AUDIÇÃO

4.1. A Audição para o **Corpo de Baile Infanto-juvenil** e **Corpo de Baile Juvenil** será realizada através de uma demonstração prática de ballet clássico, jazz e dança contemporânea com exercícios de barra, chão, diagonal e centro na sala de dança do Centro de Ensino e Treinamento Artístico – CETA, no Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, no **dia 07 de agosto de 2017**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS**

4.1.1. Os candidatos com idade entre 10 e 13 anos serão avaliados das 14h às 16h.

4.1.2. Os candidatos com idade entre 14 e 18 anos serão avaliados das 16h30 às 18h30.

5. DA AVALIAÇÃO

5.1. Os candidatos serão avaliados por banca examinadora constituída de 03 profissionais destacados do campo das artes cênicas, indicados pelo corpo técnico da FCP.

5.2. **Todos os inscritos devem participar da aula prática.** A não participação elimina o candidato da seleção.

5.3. São critérios de avaliação: técnica, desenvoltura, percepção musical e percepção espacial.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado da audição será divulgado no dia **09 de Agosto de 2017**.

6.2. Após a divulgação do resultado, os candidatos deverão apresentar a documentação solicitada no item 7 e realizar a matrícula.

7. DOS DOCUMENTOS

7.1. Os candidatos aprovados deverão apresentar nos **dias 09, 10,11 de agosto de 2017** os seguintes documentos na Fundação Cultural de Palmas:

- a) Cópia do RG e CPF;
- b) Cópia do comprovante de residência;
- c) 01 Foto 3 x 4.

8. DAS AULAS E ENSAIOS

8.1. As aulas e ensaios do **Corpo de Baile Infanto-juvenil** e **Corpo de Baile Juvenil** ocorrerão na sala de dança do Centro de Ensino e Treinamento Artístico - CETA, localizado no Espaço Cultural Jose Gomes Sobrinho, conforme endereço acima.

8.2. As atividades de aulas, montagens e ensaios ocorrerão permanentemente as terças e quintas no período vespertino, e quando necessário as sextas no mesmo horário.

8.3. **Os candidatos aprovados iniciarão suas atividades no dia 15 de Agosto de 2017.**

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Ao se inscrever para realizar o teste, o candidato aceita que a avaliação da Banca Examinadora é soberana e irrecorrível.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS**

9.2. Os casos não contemplados por este processo seletivo serão resolvidos pela direção do Corpo de Baile Municipal de Palmas.

9.3. Não haverá qualquer tipo de remuneração fixa aos selecionados.

9.2.1.Eventual ajuda de custo poderá, a critério da FCP, ser concedida mediante a obtenção de recursos de proventos de bilheteria de espetáculos e/ou apoios.

9.4. Mais informações poderão ser obtidas diretamente na Fundação Cultural de Palmas e também pelo telefone (63) 2111-2406.

Palmas, 24 de Julho de 2017.

HECTOR FABIO VALENTE FRANCO
Presidente da Fundação Cultural de Palmas.